

**INDICAÇÃO Nº 125/2021**

**AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA**

**ASSUNTO: criação e cumprimento do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, da Guarda Civil Municipal de Itabela**

O Vereador que a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de providenciar a **criação e cumprimento do Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, da Guarda Civil Municipal de Itabela**

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2019, com a sanção da **Lei Municipal nº 557/2019**, foi criada a Guarda Municipal de Itabela, que nos termos do artigo 2º da referida Lei, é “**uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, regida sob a égide da hierarquia e disciplina, que tem por finalidade constitucional a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, sem prejuízo de outras competências definidas neste diploma legal, que será formada pelo quadro de profissionais organizados em carreira, na forma desta Lei**”.

O artigo 3º, define os princípios e competências essenciais da Guarda Municipal, conforme transcrevemos:

**“Art. 3º São princípios mínimos de atuação da Guarda Municipal de Itabela:**

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;**
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;**
- III - patrulhamento preventivo;**
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e,**
- V - uso progressivo da força”.**

As atribuições previstas nos dispositivos destacados da Lei Municipal 557/2019, para os membros da Guarda Municipal por si, justificam a criação do **Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS, da Guarda Civil Municipal de Itabela, pleito que constitui o objeto da presente indicação.**

O acolhimento e implementação da proposta proporcionará otimização e maior eficiência e eficácia no combate à criminalidade e preservação do patrimônio público do Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de junho de 2021.

**ALEX ALVES VIEIRA**

Vereador